



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 18/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de março de 2012;

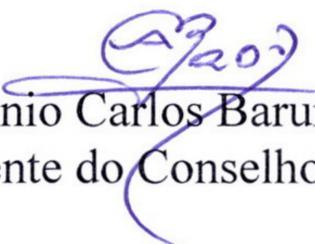
Considerando memorando PROEN n.º 35, de 07 de março de 2012;

Considerando, ainda, o Parecer n.º 003/2012, da Pró-reitoria de Ensino,

RESOLVE

Aprovar o Projeto **Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos – forma integrada/EJA**, do *campus* Bagé, do Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul.

Pelotas, 23 de março de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior